



PUBLICAÇÃO

Certifico que este Decreto foi publicado no quadro de avisos da P.M.I. Em 28/05/19 Itajubá

Autoridade Responsável

DECRETO nº 7376

Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB de Itajubá e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.668 de 17 de março de 2008, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei de nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga os dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências”.

Considerando o Memorando 181/SEMED/2019, de 27 de maio de 2019, da Secretária Municipal de Educação, com a indicação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal 2668/2008.

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edlaine Monteiro Barbosa
Suplente: Karina Elizete Silva de Souza

Titular: Francielli Karine da Silva Muniz
Suplente: Valéria Aparecida dos Santos

II – 01 (um) representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ana Paula Gonçalves Faria Pereira
Suplente: Fernando Santiago Sedano Junior

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gisele Neves Sathler Michleto
Suplente: Adriana Aparecida Simões Daniel da Silva

– 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Elizabeth Ferreira Laurito
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira II

V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Viviane Brãga Guedes
Suplente: Jacqueline Gonzaga da Silva

Titular: Andreia Aparecida da Silva Pedroso
Suplente: Ana Flávia da Silva Simplício

VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: João Randolfo Máximo
Suplente: Maria de Lourdes Vicente

Titular: Rogério Ribeiro da Silva
Suplente: Veralucia Iranda

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Liliam Nogueira Machado Cardoso
Suplente: Ana Cristina Ayres Motta

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: João Francisco Tavares
Suplente: Ana Lúcia da Silva

Itajubá, 28 de maio de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação a Município.



RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo